SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 16 de Outubro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO IX | Nº 2106

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNCÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO

SETOR DE LICITAÇÕES
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO – AMVA TERMO DE FILIAÇÃO

Vigencia: 01/06/2017 a 31/12/2020. Valor: R$334.440,00. Dotação Orçamentaria: 2.02.01.04.122.0002.2009.33.70.41. PARTES SIGNATARIAS: Prefeitura Municipal de Ipatinga – CNPJ 19.876.424/0001-42 e AMVA Associação dos Municipios da Microrregião do Vale do Aço CNPJ 17.990.284/0001-03. Objeto: Conjugação de esforços entre as partes convenentes, visando fortalecer o MUNCÍPIO por meio de assessoria na captação de recursos; administrativa e contábil; jurídica; tributária; núcleo de engenharia e projetos; locação de máquinas e equipamentos; mão de obra; convênios e serviços diversos, para que o cessionário MUNICÍPIO possa desenvolver atividades de apoio ás políticas públicas em seu território. Data Da assinatura 01/06/2017. Assinam: Ailton Silveira Dias – Presidente e Sebastião de Barros Quintão – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:8F0651E9

SETOR DE LICITAÇÕES
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO – AMVA EXTRATO DE CONVENIO.

Convenio nº: 003/2017. Vigencia: 24/04/2017 a 31/12/2017. Valor: R$334.440,00. Dotação Orçamentaria: 02.02.03.04.122.0006.2.14.33.7041 e 02.05.02.04.122.006.2.087.33.9039. PARTES SIGNATARIAS: Prefeitura Municipal de Joanesia – CNPJ 17.111.626/0001-78 e a AMVA Associação dos Municipios da Microrregião do Vale do Aço CNPJ 17.990.284/0001-03. Objeto: Conjugação de esforços financeiros, materiais e humanos entre as partes convenentes, visando ampliar e fortalecer o MUNCÍPIO por meio de assessoria, na captação de recursos, administrativa e contábil, jurídica, tributária; núcleo de engenharia e projetos; locação de máquinas e equipamentos; mão de obra; convênios e serviços diversos, para que o cessionário MUNICÍPIO possa desenvolver atividades de apoio ás políticas públicas em seu território. Data Da assinatura 24/04/2017. Assinam: Ailton Silveira Dias – Presidente da AMVA e Denilson Andrade de Assis – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:DD69DC9E

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SETOR DE LICITAÇÕES
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO – AMVA EXTRATO DE CONVENIO.

Convenio nº: 002/2017. Vigencia: 24/04/2017 a 31/12/2017. Valor: R$585.800,00. Dotação Orçamentaria: 02.02.03.04.122.0006.2.14.33.7041 e 02.05.02.04.122.006.2.087.33.9039. PARTES SIGNATARIAS: Prefeitura Municipal de Entre Folhas – CNPJ 66.229.626/0001-82 e a AMVA Associação dos Municipios da Microrregião do Vale do Aço CNPJ 17.990.284/0001-03. Objeto: Conjugação de esforços financeiros, materiais e humanos entre as partes convenentes, visando ampliar e fortalecer o MUNCÍPIO por meio de assessoria, na captação de recursos, administrativa e contábil, jurídica, tributária; núcleo de engenharia e projetos; locação de máquinas e equipamentos; mão de obra; convênios e serviços diversos, para que o cessionário MUNICÍPIO possa desenvolver atividades de apoio ás políticas públicas em seu território. Data Da assinatura 24/04/2017. Assinam: Albson Alvarenga – Secretario Executivo da AMVA e Ailton Silveira Dias – Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:8C0BD968

SETOR DE LICITAÇÕES
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO – AMVA EXTRATO DE CONVENIO

Convenio nº: 001/2017. Vigencia: 21/02/2017 a 31/12/2020. Valor: R$735.200,00. Dotação Orçamentaria: 02.02.03.04.122.0006.2.14.33.7041 e 02.05.02.04.122.006.2.087.33.9039. PARTES SIGNATARIAS: Prefeitura Municipal de Antonio Dias – CNPJ 16.796.572/0001-00 e a AMVA Associação dos Municipios da Microrregião do Vale do Aço CNPJ 17.990.284/0001-03. Objeto: Conjugação de esforços financeiros, materiais e humanos entre as partes convenentes, visando ampliar e fortalecer o MUNCÍPIO por meio de assessoria, na captação de recursos, administrativa e contábil, jurídica, tributária; núcleo de engenharia e projetos; locação de máquinas e equipamentos; mão de obra; convênios e serviços diversos, para que o cessionário MUNICÍPIO possa desenvolver atividades de apoio ás políticas públicas em seu território. Data Da assinatura 21/02/2017. Assinam: Ailton Silveira Dias – Presidente da AMVA e Benedito de Assis Lima – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:BE09FD46

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPALMULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO - TERMO DE SUSPENSÃO

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço - CIMVA, por intermédio do Presidente, torna público que o Processo Administrativo n.º 04/2017, Pregão Presencial n.º 03/2017, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de implantação e manutenção de sinalização viária, sendo sinalização horizontal, sinalização vertical e sinalização semafórica, para os Municípios Consorciados ao CIMVA, conforme anexo I, prevista a abertura para o dia 30 de outubro de 2017, às 09h, fica SUSPENSO SINE DIE. O Termo de Suspensão, encontra-se à disposição na sede do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço. Mais informações no (31) 3822-1817.

Ipatinga/MG 11 de outubro de 2017.

AILTON SILVEIRA DIAS
Presidente

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:EB33340C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 027/2017
CONVITE Nº 002/2017
A Comissão de Licitação do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira Da SUDENE - CIMAMS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, ADJUDICA a presente Licitação ao Consórcio Licitante
Participante e vencedor
PORTIFÓLIO FOTOGRAFIAS E VIDEO LTDA-ME CNPJ 08.386.322/0001-22
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIVULGAÇÕES DE EVENTOS, PRODUÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E PEÇAS PUBLICITÁRIAS E SERVIÇOS JORNALÍSTICOS PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMAMS, CONFORME TABELA SINAPRO.** Informações pelo fone: (38) 3221-9841 ou (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacaocimams@yahoo.com.br.

TARSILLA SILVEIRA LIMA FERRAZ
Presidente da CPL.

Montes Claros – MG, 10 de outubro de 2017

TARSILLA SILVEIRA LIMA FERRAZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:30782F88

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 027/2017
CONVITE Nº 002/2017
Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Presidente do CIMAMS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, **HOMOLOGA** o objeto da Licitação supracitada, que tem como vencedor abaixo e cujo **objeto** é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIVULGAÇÕES DE EVENTOS, PRODUÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E PEÇAS PUBLICITÁRIAS E SERVIÇOS JORNALÍSTICOS PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMAMS, CONFORME TABELA SINAPRO.**
Participante e vencedor
PORTIFÓLIO FOTOGRAFIAS E VIDEO LTDA-ME CNPJ 08.386.322/0001-22
Informações pelo fone: (38) 3221-9841 ou (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacaocimams@yahoo.com.br.

Montes Claros – MG, 11 de outubro de 2017

EDMARCIO MOURA LEAL
Presidente do CIMAMS

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:DC3EA390

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE SAÚDE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2017

Processo licitatório nº 136/2017 - torna público que às 08h30min do dia 27/10/2017, fará realizar o pregão presencial nº 091/2017, cujo objeto é a compra de materiais odontológicos, para fornecimento de uma só vez, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital. Edital disponível através do sítio eletrônico oficial www.itatiaiucu.mg.gov.br

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:120989E3

SECRETARIA DE SAÚDE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2017

Processo licitatório nº 137/2017 - torna público que às 08h30min do dia 31/10/2017, fará realizar o pregão presencial nº 092/2017, cujo objeto é a compra de materiais odontológicos, para fornecimento de uma só vez, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital. Edital disponível através do sítio eletrônico oficial www.itatiaiucu.mg.gov.br

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:D9041E50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 271/17

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 271/17. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de show artístico para apresentação no Projeto Arte & Musica na Praça, a ser realizado no dia 11 de Novembro de 2017, na Praça do Cruzeiro.* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento que cogita o contratado ***RODOLPHO LIMA BARET DE BARROS***, pessoa física, no valor total de R$ 300,00 (Trezentos Reais).

Cachoeira de Minas, 13 de Outubro de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:FD1CDFEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 157/17****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***A S NETO ENGENHARIA EIRELI - ME****.*

Objeto: Contratação de serviços especializados para elaboração de laudo técnico de avaliação de segurança e recuperação da estrutura da Ponte Melo Viana, neste Município.
Processo Licitatório n.º 252/17 – Pregão Presencial n.º 067/17.
Vigência: 03/10/2017 a 31/12/2017.
Valor: R$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais).
Dotação Orçamentária:
02.07.03.26.782.2601.1.088.449051-354.

Cachoeira de Minas, 03 de Outubro de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:24D80BFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/17

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 075/17*** *através do Sistema de Registro de Preços – SRP.* ***Tipo:*** Menor preço global. ***Objeto:*** Contratação de serviços funerários para atender a demanda desse Município. A data da realização do certame será no dia 25 de Outubro de 2017 as 9h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 8h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 13 de Outubro de 2017.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:E7A05E55

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/17

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 076/17****.* ***Tipo:*** Menor preço global. ***Objeto:*** Contratação de serviços para elaboração de projeto de restauração de prédio público tombado. A data da realização do certame será no dia 25 de Outubro de 2017 as 13h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 12h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 13 de Outubro de 2017.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:E1BD7D01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 058/017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público à instauração do Processo Licitatório 080/017 - Pregão Presencial 058/017, que tem por finalidade a contratação de planos de seguro total para veículo pertencentes à frota municipal, com cobertura contra danos materiais, danos pessoais e assistência 24 horas de seguro total. Critério de Julgamento: Menor preço por LOTE. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação: 26/10/2017 às 13h. Data e horário da reunião inaugural: 26/10/2017 às 13h. Telefone de contato: (035) 3743-3067. Retirada edital: www.campestre.mg.gov.br

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA
Pregoeira

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:ED30CFFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO ANULAÇÃO TP Nº 001-2017

O Município de Catas Altas torna publico a Decisão da Autoridade Superior pela anulação do processo de licitação nº 250/2017 – Tomada de Preços nº 001/2017, para a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica de alta indagação, visando a participação de mais licitantes em novo certame, na expectativa de atender aos anseios da Administração, sem ilegalidade, conforme documentos constantes dos autos com vista franqueada aos interessados.

Catas Altas, 11 de outubro de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:B0794A05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.200, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.157, de 14 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.02 CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
02.02.01 Controladoria-Geral do Município
04 Administração
04.124 Controle Interno
04.124.0406 Acomp. da Gestão Recursos Públ. Municipais
04.124.0406.2012 Manutenção Atividades Controle Interno
3.3.90.39.00 093 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 700,00
1.00.00 Recursos Ordinários 700,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 700,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO
02.02 CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO
02.02.01 Controladoria-Geral do Município
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0406 Acomp. da Gestão Recursos Públ. Municipais

04.122.0406.2007 Manutenção Atividades Ouvidoria
4.4.90.52.00 084 Equipamento e Material Permanente 700,00
1.00.00 Recursos Ordinários 700,00
TOTAL: R$ 700,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 13 de outubro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:FDDB836A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.201, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017

REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO ECOPONTO (UNIDADE DE RECEBIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS ORIUNDOS DE PEQUENOS GERADORES) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CURVELO/MG.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando que compete ao Poder Público Municipal proteger o meio ambiente e combater a proliferação do mosquito aedes aegypti, transmissor das arboviroses (zika vírus, febre chikungunya, dengue e febre amarela), bem como a poluição em qualquer de suas formas;

Considerando a Resolução Conama nº 416, de 30 de setembro de 2009, que dispõe sobre a prevenção à degradação ambiental por pneus inservíveis e sua destinação ambientalmente adequada,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta o funcionamento do ecoponto (unidade de recebimento de resíduos sólidos oriundos de pequenos geradores) no âmbito do Município de Curvelo.

Art. 2º Considera-se ecoponto a unidade adequada para recebimento de resíduos sólidos de pequeno ou grande porte, para a recepção dos pneus inservíveis entregues de forma voluntária pelos munícipes e ou recolhidos pelo Departamento de Vigilância Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
Parágrafo único. O ecoponto do Município de Curvelo está localizado na Fazenda do Moura, próximo a Rodovia LMG-754, na cidade de Curvelo/MG, e será o ponto de recebimento de pneus inservíveis previamente segregados, visando sua posterior remoção para adequada destinação.

Art. 3º A operação do ecoponto será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, através do Departamento de Vigilância Ambiental.

Art. 4º Somente será permitido o recebimento de pneus inservíveis no ecoponto, sendo vedado o recebimento de outros tipos de resíduos.

Art. 5º O horário de funcionamento do ecoponto para recebimento de pneus inservíveis será de 09h30 a 11h e de 15h a 16h30, de segunda a sexta-feira, exceto em feriados.

Art. 6º A descarga e acondicionamento dos pneus inservíveis entregues no ecoponto pelos usuários são de responsabilidade do entregador, sob supervisão e orientação do servidor público do Departamento da Vigilância Ambiental.

Art. 7º O ecoponto manterá controle de recebimento dos pneus inservíveis entregues pelos usuários, através de formulário próprio contendo os registros de:
I - dados do responsável pela entrega;
II - data e hora da entrega;
III - quantidade de pneus inservíveis;
IV - tamanho dos pneus inservíveis.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos se responsabilizará pela coleta e transporte dos pneus inservíveis recolhidos nos pontos estratégicos da zona urbana e rural até a descarga no ecoponto.

Art. 9º O veículo de transporte será adequado com carroceria dotada de sistema de proteção que impeça o derramamento ou dispersão dos pneus inservíveis nos logradouros públicos, de forma a não trazer inconvenientes à saúde e ao bem-estar público.

Art. 10. O recolhimento dos pneus inservíveis nos pontos estratégicos da zona urbana será realizado pelos Agentes de Combate às Endemias do Departamento de Vigilância Ambiental, mensalmente ou de acordo com a demanda, sem ônus para o proprietário.

Art. 11. A coleta para destinação final dos pneus deverá ser exercida de forma regular, evitando-se acúmulo de pneus inservíveis no ecoponto.

Art. 12. A destinação final dos pneus inservíveis ficará a cargo da organização da sociedade civil cuja finalidade social seja vinculada à proteção do meio ambiente, através de termo de colaboração próprio.

Art. 13. A fiscalização pelo cumprimento das prescrições deste Decreto será exercida pelo Departamento de Vigilância Ambiental.

Curvelo, 13 de outubro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:00DDF31E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.937, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017

RETIFICA A PORTARIA Nº 9.326, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, QUE NOMEIA JORGE DE FÁTIMA SEVERINO EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando os Memorandos nºs 172 e 177/2017, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º No art. 1º da Portaria nº 9.326, de 02 de janeiro de 2017, que nomeia Jorge de Fátima Severino em cargo em comissão, onde se lê: "cargo em comissão de Assistente Administrativo de Educação, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-15", leia-se: "cargo em comissão de Assistente Administrativo, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-16".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 13 de outubro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:F87AA507

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.938, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017

RETIFICA PORTARIA Nº 9.563, DE 30 DE JANEIRO DE 2017, QUE NOMEIA MARLI MARIA DA SILVA VALADARES EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando os Memorandos nºs 173 e 177/2017, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º No art. 1º da Portaria nº 9.563, de 30 de janeiro de 2017, que nomeia Marli Maria da Silva Valadares em cargo em comissão, onde se lê: "cargo em comissão de Assessor Administrativo, Nível I, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-07", leia-se: "cargo em comissão de Chefe de Setor, Nível I, Setor Administrativo do Centro Cultural I, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-14".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 13 de outubro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:76EAB0FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 054/2017

Objeto: Registro de preços para fornecimento de material para pavimentação asfáltica. Homologo e adjudico o objeto aos licitantes vencedores: EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, Item 02, no valor total de R$ 293.800,00; e DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA, item 01, no valor total de R$ 570.960,00. Em 11/10/2017.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:3EBDB57D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 430/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo no quantitativo contratado, no percentual aproximado de 4,91% (quatro virgula noventa e um por cento) do valor total do contrato firmado entre as partes em 03/02/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta, sub item 6.2.
Contratado: Açougue e Mercearia Andorinha Ltda. ME
Valor total: R$ 1.349,50 (hum mil trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).
Prazo de Vigência: Permanece o prazo de vigência do contrato original.

Japaraíba/MG, 06 de outubro de 2017.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:1ECCDE1F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 430/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo no quantitativo contratado, no percentual aproximado de 0,40% (zero virgula quarenta por cento) do valor total do contrato firmado entre as partes em 03/02/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta, sub item 6.2.
Contratado: Israel e Israel Ltda. EPP
Valor total: R$ 143,20 (cento e quarenta e três reais e vinte centavos).
Prazo de Vigência: Permanece o prazo de vigência do contrato original.

Japaraíba/MG, 06 de outubro de 2017.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:0A658DA0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 430/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo no quantitativo contratado, no percentual aproximado de 3,80% (três virgula oitenta por cento) do valor total do contrato firmado entre as partes em 03/02/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta, sub item 6.2.
Contratado: Arte Original Ltda.
Valor total: R$ 1.348,00 (hum mil trezentos e quarenta e oito reais).
Prazo de Vigência: Permanece o prazo de vigência do contrato original.

Japaraíba/MG, 06 de outubro de 2017.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:797B8AA3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 405/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2016

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo no quantitativo contratado, no percentual aproximado de 0,5% (zero virgula cinco por cento) do valor total do contrato firmado entre as partes em 03/02/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta, sub item 6.2.
Contratante: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
Contratado: Israel e Israel Ltda. EPP
Valor total: R$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais).
Prazo de Vigência: Permanece o prazo de vigência do contrato original.

Japaraíba/MG, 06 de outubro de 2017.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:532F5680

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
A COMISSÃO FIXA DE SELEÇÃO TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO – EDITAL N° 05/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2017

A COMISSÃO FIXA DE SELEÇÃO TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO – Edital n° 05/2017 – Processo Administrativo 007/2017, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS A FOMENTAR A CULTURA MUSICAL DE BANDAS FILARMÔNICAS.

Entidade habilitada: BANDA DE MÚSICA LIRA SÃO CARLOS.

Lagoa da Prata, 13 de Outubro de 2017.

Publicado por:
Danubia Maria de Melo
Código Identificador:221CF7AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
A COMISSÃO FIXA DE SELEÇÃO TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO – EDITAL N° 07/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 009/2017

A COMISSÃO FIXA DE SELEÇÃO TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO – Edital n° 07/2017 – Processo Administrativo 009/2017, CUJO OBJETO É EXECUÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS A FOMENTAR A INTRUDUÇÃO DA ARTE ATRAVÉS DA DANÇA E DE AULAS DE VIOLÃO.

Entidade habilitada: ASSOCIAÇÃO FRANCISCO DE ASSIS - AFA.

Lagoa da Prata, 13 de Outubro de 2017.

Publicado por:
Danubia Maria de Melo
Código Identificador:2DAAC063

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ERRATA - PREGÃO N.O 115/2017

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, torna pública a ERRATA referente a publicação do dia 13/10/2017, da Licitação na modalidade PREGÃO nº 115/2017

Onde se Lê: Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOSDOMÉSTICOSPARA ATENDER AS SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIASOCIAL. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

Leia-se: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE ÁGUAMINERAL E GÁS P13 E P45, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, POR UMPERÍODODE 12 MESES. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

Pregoeiro,

13/10/2017

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:5BFE396E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo nº 00082/2017 – Pregão Presencial nº 00061/2017 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS E SIMILARES, DE FORMA PARCELADA, ATRAVÉS DE MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA CMED/ANVISA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PRONTO ATENDIMENTO, FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO E MANDADO JUDICIAL. Credenciamento: 30/10/2017 às 13h15min. Sessão de lances: 30/10/2017 às 13h30min. Edital e informações:
www.lambari.mg.gov.br,
compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:B28285A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000019 ,21 DE AGOSTO DE 2017

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.
DECRETA
Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 54.575,31,(CINQUENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS TRINTA E UM CENTAVOS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

78	10000	15.452.003.2064.33903000 - Manut. de Desp. com Atividades de Administracao - Material de Consumo	3.633,00
80	10000	15.452.003.2064.33903900 - Manut. de Desp. com Atividades de Administracao - Outros Serviços de	97,00
109	10000	15.452.056.2065.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Outros Serviços	7.481,00
151	10000	26.782.055.2063.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Outros Serviços	7.670,00
162	10000	20.606.016.2028.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Material de	3.348,00
183	10100	12.361.025.2031.33903900 - Manutencao das Despesas com Educacao 25% - Outros Serviços de	1.150,00
240	11900	12.361.034.2043.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Outros Serviços	17.135,00
267	10000	04.123.009.2048.31909100 - Manutencao do Pag. de Despesas com Precatorias - Sentenças Judiciais	239,31
275	10000	04.129.006.2044.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Outros Serviços	1.300,00
337	10200	10.305.048.2052.33903000 - Manut. Ativ.Epidemiologia e Controle de Doencas - Material de Consumo	284,00
365	12900	08.244.071.2113.33903600 - Manut do Centro de Ref. Assistencia Social CRAS - Outros Serviços de	196,00
366	12900	08.244.071.2113.33903900 - Manut do Centro de Ref. Assistencia Social CRAS - Outros Serviços de	6.266,00
422	10000	27.812.031.2080.33903900 - Manut. Atividades Desportivas - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jur	5.776,00
TOTAL			54.575,31

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 3º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 54.575,31 (CINQUENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS TRINTA E UM CENTAVOS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

112	10000	15.452.056.3041.44906100 - Abertura, Calcamento, Pavim. de Ruas e Construcao - Aquisição de	1,00
114	10000	17.512.024.2071.33903000 - Manutencao de redes pluviais - Material de Consumo	2.905,00
150	10000	26.782.055.2063.33903600 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Outros Serviços	1.350,00
161	10000	20.606.016.2028.31901104 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Pessoal de Cargo	3.348,00
172	10000	20.609.003.2082.33901400 - Manut. Atividades do(a) Secretario(a) - Diárias – Pessoal Civil	300,00
173	10000	12.306.046.2033.33903000 - Manutencao da Alimentacao Escolar - Material de Consumo	1.150,00
228	11900	12.361.025.2042.33903200 - Custeio Demais Despesas FUNDEB 40% - Material, Bem ou Serviço para	11.750,00
230	11900	12.361.025.2042.33903900 - Custeio Demais Despesas FUNDEB 40% - Outros Serviços de Terceiros –	5.385,00
273	10000	04.129.006.2044.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Material de	659,12
276	10000	04.129.006.2049.33909300 - Devolucao de Recursos de Convenios - Indenizações e Restituições	880,19
284	10200	10.301.047.2050.33903900 - Manutencao do Progr. Saude da Familia - PSF - Outros Serviços de Terceiro	284,00
341	10000	08.244.003.2084.31901109 - Manutencao das Despesas do(a) Secretario(a) - Subsídio de Secretário Muni	1.000,00
344	10000	12.367.027.2039.33504300 - Manutencao da Subvencao para APAE - Subvenções Sociais	5.462,00
351	10000	08.244.052.2012.33903600 - Manutencao do Pagamento de Despesas Diversas - Outros Serviços de	1.101,00
354	10000	08.244.052.2016.33504300 - Manutencao de subvencao a Sociedade Sao Vicente - Subvenções Sociais	6.000,00
358	12900	08.244.052.2040.33903600 - Manutencao das Atividades de bem estar dos Idosos - Outros Serviços de	1.000,00
359	10000	08.244.052.2040.33903900 - Manutencao das Atividades de bem estar dos Idosos - Outros Serviços de	3.000,00
361	10000	08.244.052.2106.33504300 - Subvencao Assoc.Maranatha RJ - Subvenções Sociais	6.000,00
362	10000	08.244.052.2107.33504300 - Subv. Nucl.Reg.Volunt. Combate ao Cancer - Subvenções Sociais	3.000,00
TOTAL			54.575,31

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 21 DIA(S) DO MES AGOSTO DO ANO DE 2017

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:FC0A500C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000020 ,28 DE AGOSTO DE 2017

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.
DECRETA
Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 199.912,00,(CENTO E NOVENTA NOVE MIL NOVECENTOS E DOZE REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

36	10000	04.122.003.2078.33901400 - Manut. Ativ. da Secretaria de Administracao - Diárias – Pessoal Civil	178,00
42	10000	04.122.003.2078.33903900 - Manut. Ativ. da Secretaria de Administracao - Outros Serviços de Terceiro	234,00
78	10000	15.452.003.2064.33903000 - Manut. de Desp. com Atividades de Administracao - Material de Consumo	2.594,00
107	10000	15.452.056.2065.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Material de	5.085,00
109	10000	15.452.056.2065.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Outros Serviços	331,00
128	10000	17.512.050.2062.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Material de	4.446,00
148	10000	26.782.055.2063.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Material de	6.761,00
151	10000	26.782.055.2063.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Outros Serviços	6.589,00
154	10000	18.541.014.2025.33903600 - Manutencao do Parque das Aguas - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	210,00
198	14500	12.361.034.2035.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas - Material de Consumo	750,00
198	12200	12.361.034.2035.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas - Material de Consumo	2.326,00
203	12200	12.365.023.1066.44905100 - Construcao de Predios Escolares - Obras e Instalações	155.533,00
290	10200	10.301.047.2051.33901400 - Manutencao das Atividades da Secretaria - Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
333	10200	10.304.076.2085.44905200 - Manutencao da Vigilancia Sanitaria - Equipamentos e Material Permanente	294,00
353	12900	08.244.052.2012.44905200 - Manutencao do Pagamento de Despesas Diversas - Equipamentos e	270,00
366	12900	08.244.071.2113.33903900 - Manut do Centro de Ref. Assistencia Social CRAS - Outros Serviços de	1.160,00
366	14200	08.244.071.2113.33903900 - Manut do Centro de Ref. Assistencia Social CRAS - Outros Serviços de	1.425,00
368	10000	16.244.052.2104.33903200 - Apoio Estrutural a residencias de carentes - Material, Bem ou Serviço par	1.006,00
409	10000	13.392.035.2112.33903900 - Manut. das Festividades e Comemoracoes - Outros Serviços de Terceiros	9.720,00
TOTAL			199.912,00

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 3º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 44.830,70 (QUARENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E TRINTA REAIS SETENTA CENTAVOS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

34	10000	04.122.003.2078.31900400 - Manut. Ativ. da Secretaria de Administracao - Contratação por Tempo Deter	412,00
161	10000	20.606.016.2028.31901104 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Pessoal de Cargo	210,00
173	10000	12.306.046.2033.33903000 - Manutencao da Alimentacao Escolar - Material de Consumo	5.000,00
179	10100	12.361.025.2031.33901400 - Manutencao das Despesas com Educacao 25% - Diárias – Pessoal Civil	3.800,00
180	10100	12.361.025.2031.33903000 - Manutencao das Despesas com Educacao 25% - Material de Consumo	8.000,00
190	10100	12.361.025.3012.33903600 - Reformas / Melhorias de Predios Escolares - Outros Serviços de Terceiros	2.579,20
197	10100	12.361.034.2035.33901400 - Manutencao do Pagamento de Despesas - Diárias – Pessoal Civil	163,00
200	12200	12.361.034.2035.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas - Outros Serviços de Terceiros –	3.000,00
201	10100	12.361.034.3014.44905200 - Aquisicao de Veiculos e Equipamentos - Equipamentos e Material	1,00
210	10100	12.365.023.3009.44905200 - Aquisicao de Equipamentos Moveis - Equipamentos e Material Permanente	1,00
211	10100	12.365.026.1066.44905100 - Construcao de Predios Escolares - Obras e Instalações	1,00
212	10100	12.365.026.1066.44905200 - Construcao de Predios Escolares - Equipamentos e Material Permanente	1,00
213	10100	12.365.026.1066.44906100 - Construcao de Predios Escolares - Aquisição de Imóveis	1,00
216	10100	12.365.026.2030.33903000 - Manuten‡Æo Pagamentos de Despesas com Atividades - Material de	9.662,15
284	10200	10.301.047.2050.33903900 - Manutencao do Progr. Saude da Familia - PSF - Outros Serviços de Terceiro	1.294,00
344	10000	12.367.027.2039.33504300 - Manutencao da Subvencao para APAE - Subvenções Sociais	2.855,00
386	10000	13.391.096.2096.33901400 - Manut/Preserv Patrimonio Historico e Cultural - Diárias – Pessoal Civil	200,00
387	10000	13.391.096.2096.33903000 - Manut/Preserv Patrimonio Historico e Cultural - Material de Consumo	3.638,00
389	10000	13.391.096.2096.33903900 - Manut/Preserv Patrimonio Historico e Cultural - Outros Serviços de Tercei	4.011,35
390	10000	13.391.096.2096.44905200 - Manut/Preserv Patrimonio Historico e Cultural - Equipamentos e Material P	1,00
TOTAL			44.830,70

Art. 3º) Para cobertura do(s) crédito(s) abertos por força do presente decreto, nos termos do Inciso II, parágrafo 1º, Art. 43 da Lei 4.320/64 - Excesso de Arrecadação, provenientes das Receitas do Tesouro Municipal no presente exercicio, conforme tendência de Excesso de Arrecadação, será(ão) usado(s), o montante de R$ 155.081,30 (Cento e cinquenta e cinco mil oitenta e um reais e trinta centavos), conforme abaixo:

10000	Recursos Ordinários	28.681,65
12200	Transf. Convênios Vinculados à Educação	126.399,65
TOTAL		155.081,30

Art. 4º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos à data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 28 DIA(S) DO MES AGOSTO DO ANO DE 2017

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:42A2AF43

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000021 ,31 DE AGOSTO DE 2017

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.
DECRETA
Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 13.340,00,(TREZE MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

76	10000	15.452.003.2064.31901104 - Manut. de Desp. com Atividades de Administracao - Pessoal de Cargo	9.750,00
433	10000	15.452.041.2058.44905200 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Equipamentos e	3.590,00
TOTAL			13.340,00

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 3º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 13.340,00 (TREZE MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

59	10000	09.272.054.2021.31900100 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Inativos - Aposentadorias do	8.500,00
60	10000	09.272.054.2021.31900300 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Inativos - Pensões do RPPS	1.250,00
111	12400	15.452.056.3041.44905100 - Abertura, Calcamento, Pavim. de Ruas e Construcao - Obras e Instalações	2.000,00
111	10000	15.452.056.3041.44905100 - Abertura, Calcamento, Pavim. de Ruas e Construcao - Obras e Instalações	1.100,00
381	10000	08.243.074.2110.33903900 - Manut. Unid Acolhimento Instit. - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J	490,00
TOTAL			13.340,00

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos à data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 31 DIA(S) DO MES AGOSTO DO ANO DE 2017

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:C42739B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000024 ,18 DE SETEMBRO DE 2017

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.
DECRETA
Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 26.141,00,(VINTE E SEIS MIL CENTO E QUARENTA UM REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

42	10000	04.122.003.2078.33903900 - Manut. Ativ. da Secretaria de Administracao - Outros Serviços de Terceiro	1.000,00
107	10000	15.452.056.2065.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Material de	240,00
148	10000	26.782.055.2063.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Material de	154,00
181	10100	12.361.025.2031.33903200 - Manutencao das Despesas com Educacao 25% - Material, Bem ou Serviço	1.512,00
240	11900	12.361.034.2043.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Outros Serviços	17.075,00
282	14800	10.301.047.2050.33903000 - Manutencao do Progr. Saude da Familia - PSF - Material de Consumo	5.025,00
290	10200	10.301.047.2051.33901400 - Manutencao das Atividades da Secretaria - Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
309	10200	10.301.047.3018.44905200 - Aquisicao de Equip. Moveis e Utensilios - Equipamentos e Material Permane	135,00
TOTAL			26.141,00

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 3º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 26.141,00 (VINTE E SEIS MIL CENTO E QUARENTA UM REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

37	10000	04.122.003.2078.33903000 - Manut. Ativ. da Secretaria de Administracao - Material de Consumo	1.000,00
173	10000	12.306.046.2033.33903000 - Manutencao da Alimentacao Escolar - Material de Consumo	1.512,00
230	11900	12.361.025.2042.33903900 - Custeio Demais Despesas FUNDEB 40% - Outros Serviços de Terceiros –	2.515,00
238	11900	12.361.034.2043.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Material de	14.560,00
329	10200	10.304.076.2085.33901400 - Manutencao da Vigilancia Sanitaria - Diárias – Pessoal Civil	200,00
330	10200	10.304.076.2085.33903000 - Manutencao da Vigilancia Sanitaria - Material de Consumo	1.674,95
332	10200	10.304.076.2085.33903900 - Manutencao da Vigilancia Sanitaria - Outros Serviços de Terceiros – Pesso	855,00
408	10000	13.392.035.2112.33903600 - Manut. das Festividades e Comemoracoes - Outros Serviços de Terceiros –	3.824,05
TOTAL			26.141,00

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos à data de sua criação, revogadas as disposições em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 18 DIA(S) DO MES SETEMBRO DO ANO DE 2017

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:BF4AB385

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000025 ,25 DE SETEMBRO DE 2017

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.
DECRETA
Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 16.575,00,(DEZESSEIS MIL QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

107	10000	15.452.056.2065.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Material de	4.315,00
109	10000	15.452.056.2065.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Outros Serviços	2.415,00
148	10000	26.782.055.2063.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Material de	6.505,00
290	10200	10.301.047.2051.33901400 - Manutencao das Atividades da Secretaria - Diárias – Pessoal Civil	500,00

374	10000	08.243.074.2014.33903000 - Manutencao do Conselho Tutelar - Material de Consumo	2.840,00
TOTAL			16.575,00

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 3º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 16.575,00 (DEZESSEIS MIL QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

344	10000	12.367.027.2039.33504300 - Manutencao da Subvencao para APAE - Subvenções Sociais	2.840,00
393	10000	13.391.097.3052.44905100 - Restauracao de Imoveis do Patrimonio Hist/Cultural - Obras e Instalações	5.000,00
394	10000	13.392.035.1058.44905100 - Implantacao do Centro Cultural - Obras e Instalações	1,00
395	10000	13.392.035.1058.44905200 - Implantacao do Centro Cultural - Equipamentos e Material Permanente	1,00
399	10000	13.392.035.2036.33903000 - Despesas com Incentivo a Cultura - Material de Consumo	2.880,00
404	10000	13.392.035.2037.33504100 - Manutencao de Contribuicoes a Banda de Musica - Contribuições	3.000,00
406	10000	13.392.035.2112.33903000 - Manut. das Festividades e Comemoracoes - Material de Consumo	2.853,00
TOTAL			16.575,00

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos à data de sua criação, revogadas as disposições em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 25 DIA(S) DO MES SETEMBRO DO ANO DE 2017

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:BF639E50

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000026 ,29 DE SETEMBRO DE 2017

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.
DECRETA
Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 47.453,00,(QUARENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

28	10000	04.122.002.2019.33903900 - Manutencao das Atividades do Gabinete - Outros Serviços de Terceiros –	4.500,00
76	10000	15.452.003.2064.31901104 - Manut. de Desp. com Atividades de Administracao - Pessoal de Cargo	9.753,00
222	11800	12.361.025.2041.31900400 - Remuneracao do Magisterio 60% - Contratação por Tempo Determinado	16.000,00
378	10000	08.243.074.2110.31900400 - Manut. Unid Acolhimento Instit. - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
397	10000	13.392.035.2036.31901104 - Despesas com Incentivo a Cultura - Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado	7.200,00
TOTAL			47.453,00

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 3º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 47.453,00 (QUARENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

37	10000	04.122.003.2078.33903000 - Manut. Ativ. da Secretaria de Administracao - Material de Consumo	4.500,00
77	10000	15.452.003.2064.31901109 - Manut. de Desp. com Atividades de Administracao - Subsídio de Secretário	1.500,00
223	11800	12.361.025.2041.31901101 - Remuneracao do Magisterio 60% - Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo	16.000,00
344	10000	12.367.027.2039.33504300 - Manutencao da Subvencao para APAE - Subvenções Sociais	780,00
347	10000	08.244.052.2012.31901104 - Manutencao do Pagamento de Despesas Diversas - Pessoal de Cargo	6.000,00
348	10000	08.244.052.2012.33901400 - Manutencao do Pagamento de Despesas Diversas - Diárias – Pessoal Civil	100,00
379	10000	08.243.074.2110.33903000 - Manut. Unid Acolhimento Instit. - Material de Consumo	18.573,00
TOTAL			47.453,00

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos à data de criação, revogadas as disposições em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 29 DIA(S) DO MES SETEMBRO DO ANO DE 2017

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:A5FBE05B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGAO Nº 061/17

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 061/17, Processo n.º 119/17, julgada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na data de 29 de setembro de 2017, cujo objeto é a Contratação de permissionários de serviço de transporte individual de passageiros (táxi) para transporte de alunos; tendo adjudicado o objeto ao Sr. Anderson Freitas Firme; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 02 de outubro de 2017.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:442E3128

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.426 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.426

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 19, §4º, combinado com art. 90, incisos IX, X, XII e XVII, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura a incrementação do turismo local, através da realização e captação de eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e o crescimento econômico do comércio do local, bem como a autorização para a utilização dos bens públicos que se encontram sob sua responsabilidade; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 23.029 de 10/10/2017, do Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, que obteve o deferimento da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; **considerando** o Requerimento nº. 22.340 de 15/09/2017 sobre a realização de Culto de Evangelização, no mesmo local, informando o horário das 19h00min às 22h00min, nos dias 12/10/2017 e 13/10/2017, conforme Portaria nº. 2.421 de 27/09/2017; **considerando** que o horário deste evento será realizado das 13h00min às 17h00min não prejudicando o Culto de Evangelização; **considerando** que cabe a Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, a título precário, a empresa J C Furquim – Movimento Artístico – ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.648.047/0001-45, situada à Rua Manoel Guimarães, nº. 554 - Sala, bairro Centro, Soledade de Minas /MG, representada pelo Sr. Júlio Cesar Furquim, portadora do RG nº. MG–10.692.847 e CPF nº. 038.194.076-42, a autorização de uso de bem público de parte da área pertencente à Praça João Lage, a ser delimitado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 2º. A empresa autorizada utilizará as áreas mencionadas no artigo anterior para a realização do evento denominado de "Festival da Criança", no período de 12/10/2017 à 13/10/2017, no horário das 15h00min às 17h00min.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, os alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas da referida empresa.

Art. 4º. A empresa autorizada deverá apresentar a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antecedidos da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores e, quando couber, o recolhimento, antecipado, dos valores relativos ao "ISSQN" aos cofres públicos, conforme disposto nos Decretos nº. 6.535/17 e 5.376/2014.

Continua folha 02

PORTARIA Nº 2.426
Folha 02

Parágrafo Único. O não atendimento ao estabelecido neste artigo sujeitará o cancelamento do evento, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

Art. 5º. A empresa autorizada responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, que deverá ser entregue nas condições que o encontrou, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para o encerramento de suas atividades.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 11 de outubro de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:F1DA39B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

Extrato de Publicação de Retificação do Edital Processo Seletivo n° 02/2017.
O Município de Senador Cortes, através do Prefeito Municipal, Sr. Pedro Paulo dos Santos, torna público a 1ª Retificação do Edital do Processo Seletivo n° 02/2017. Maiores informações e o edital completo poderão ser obtidos no site da empresa responsável pela operacionalização do mesmo, ou seja,
www.auctorconsultoria.com.br.

Prefeitura Municipal de Senador Cortes, Minas Gerais, 11 de Outubro de 2017.

PEDRO PAULO DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:B2A90159

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO

Extrato de Publicação de Retificação do Edital Concurso Público n° 01/2017
O Município de Senador Cortes, através do Prefeito Municipal, Sr. Pedro Paulo dos Santos, torna público a 1ª Retificação do Edital do Concurso Público n° 01/2017. Maiores informações e o edital completo poderão ser obtidos no site da empresa responsável pela operacionalização do mesmo, ou seja,
www.auctorconsultoria.com.br.

Prefeitura Municipal de Senador Cortes, Minas Gerais, 11 de Outubro de 2017.

PEDRO PAULO DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:533D81C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 092/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2017

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço Lote para o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de plantas ornamentais, sementes e fertilizantes para revitalização e manutenção de praças e jardins do Município, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital.** Julgamento: 26/10/2017, às 13:00 horas. O Edital completo está disponível no site:
www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 11 de outubro de 2017.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:C6792F7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 210/2017

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 210/2017

Modalidade: Pregão - RP 103
Edital nº: 159/2017
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preços para aquisição de material hospitalar - Lancetas, para atender as necessidades dos pacientes insulinodependentes do Município, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 30 de outubro de 2017 às 09:00 h**, no departamento de compras sito na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, e-mails:
licitacao@patrocinio.mg.gov.br e
licitaptc@patrocinio.mg.gov.br. Telefone (34) 3839-1800 ramais: 203, 244, 268 e 484.

Patrocínio-MG, 11 de outubro de 2017.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:105085F8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 211/2017

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 211/2017
Modalidade: Pregão - RP 104
Edital nº: 160/2017
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos de acordo com a tabela CMED, atualizada em 22 de agosto de 2017, para atender as necessidades do Município, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 30 de outubro de 2017 às 14:00 h**, no departamento de compras sito na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, e-mails:
licitacao@patrocinio.mg.gov.br e
licitaptc@patrocinio.mg.gov.br. Telefone (34) 3839-1800 ramais: 203, 244, 268 e 484.

Patrocínio-MG, 11 de outubro de 2017.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:9C8F5C25

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 213/2017

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 213/2017
Modalidade: Pregão - RP 106
Edital nº: 162/2017
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento de refeição servida em marmitex, para atender as necessidades do Município.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 1 de novembro de 2017 às 14:00 h**, no departamento de compras sito na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, e-mails:
licitacao@patrocinio.mg.gov.br e
licitaptc@patrocinio.mg.gov.br. Telefone (34) 3839-1800 ramais: 203, 244, 268 e 484.

Patrocínio-MG, 11 de outubro de 2017.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:02542FD5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 216/2017

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 216/2017
Modalidade: Pregão
Edital nº: 163/2017
Tipo: Por Item

Objeto: Permissão de direito real de uso de bens imóveis, integrantes do MERCADO MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, para pessoas jurídicas.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 7 de novembro de 2017 às 14:00 h**, no departamento de compras sito na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, e-mails:
licitacao@patrocinio.mg.gov.br e
licitaptc@patrocinio.mg.gov.br. Telefone (34) 3839-1800 ramais: 203, 244, 268 e 484.

Patrocínio-MG, 11 de outubro de 2017.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:DD2D38EC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 215/2017

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 215/2017
Modalidade: Tomada de preços
Edital nº: 8/2017
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de ampliação do Centro de Educação Municipal João Ananias Pereira, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 6 de novembro de 2017 às 09:00 h**, no departamento de compras sito na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, e-mails:
licitacao@patrocinio.mg.gov.br e
licitaptc@patrocinio.mg.gov.br. Telefone (34) 3839-1800 ramais: 203, 244, 268 e 484.

Patrocínio-MG, 11 de outubro de 2017.

LUCIANO VINÍCIUS NEVES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:3973AF6B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO Nº: 46/2017

EXTRATO DO CONTRATO
Processo nº: 46/2017
Modalidade: Tomada de preços
Edital nº: 4/2017
Tipo: Melhor Técnica Global
Partes: Prefeitura Municipal de Patrocínio e a empresa INTELLIGENTSIA & ATTITUDE COMUNICAÇÃO LTDA - EPP, com CNPJ sob o nº 03.176.905/0001-05, no valor global de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
Objeto: Contratação de empresa de publicidade e propaganda para prestação de serviços profissionais de comunicação social aos órgãos da administração direta do Município de Patrocínio/MG. Prazo: 12 meses - Data: 11 de outubro de 2017.

LUCIANO VINÍCIUS NEVES
Presidente

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:BE620783

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº: 46/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 46/2017
Modalidade: Tomada de preços
Edital nº: 4/2017
Tipo: Melhor Técnica Global

Objeto: Contratação de empresa de publicidade e propaganda para prestação de serviços profissionais de comunicação social aos órgãos da administração direta do Município de Patrocínio/MG.

Homologo o procedimento da Licitação nº 46/2017 a favor da empresa: INTELLIGENTSIA & ATTITUDE COMUNICAÇÃO LTDA - EPP, com CNPJ sob o nº 03.176.905/0001-05, no valor global de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Patrocínio-MG, 11 de outubro de 2017.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:040B1BC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO DECISÃO 04/2017

CONTRIBUINTE: GABRIEL HENRIQUE PEREIRA
CPF/CNPJ: 103.997.256-01
ENDEREÇO: AV FARIA PEREIRA , 1470 BAIRRO: NOSSA SRA FATIMA
CIDADE: PATROCINIO – MG CEP : 38744.546

DECISÃO

GABRIEL HENRIQUE PEREIRA CPF 103.997.256-01 , interpôs Defesa Administrativa em face da lavratura de Auto de Infração aplicado pelo Urbanismo .
Diante do parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município e pela Manifestação/Contestação do Fiscal Tributário responsável que passam a integrar esta presente decisão, bem como, verificado que a ação fiscal está regularmente constituída formal e materialmente; **DECIDO, nos termos do art. 305, do Código Tributário Municipal pela Improcedência da Defesa/Impugnação referente a Notificação aplicada no dia 05/08/2017 e Indeferimento do pedido de prazo para regularização Alvará de Funcionamento 2017.**

Notifique-se o contribuinte desta Decisão.

Patrocínio/MG, 11/10/2017

SANDRA IZABEL DA SILVA
Coordenadora de Gestão Financeira
Secretaria Municipal de Finanças

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:6732E1A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 11.427/2017

Nomeia SECRETÁRIO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 12, § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, o disposto nas Leis Complementares nº 53 e 61/2009, 100/2011 e 143/2017.
RESOLVE
Art. 1º - Nomear, JOSÉ MAURÍCIO RIBEIRO, para exercer em comissão, o cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Recursos Humanos, Nível Especial, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 02.10.2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 02 de outubro de 2017.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:66F417EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 11.428/2017

Exonera SUPERVISOR DE SETOR e NOMEIA COORDENADOR I.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 12, § 1º do art. 14 e inciso I do art. 68 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, o disposto nas Leis Complementares nº 53 e 61/2009, e 100/2011.
RESOLVE
Art. 1º - Exonerar, DIEFFERSON VIRGILIO DOS SANTOS, do cargo em comissão de Supervisor de Setor - Ação e Desenvolvimento Comunitário, Nível IV, e nomeá-lo, para exercer em comissão, o cargo de Coordenador I - Obras e Manutenção, Nível VI, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 03/10/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 03 de outubro de 2017.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:9DCF70B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 11.429/2017

Nomeia Supervisor De Setor.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 12, § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, o disposto nas Leis Complementares nº 53 e 61/2009, e 100/2011.
RESOLVE
Art. 1º - Nomear, o servidor ANDREINO VICENTE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços de Obras - Pedreiro, Nível V, Padrão 03, para exercer em comissão, o cargo de Supervisor de Setor - Ação e Desenvolvimento Comunitário, Nível IV, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 03/10/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 03 de outubro de 2017.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:E3C470EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 11.430/2017

AMPLIA E PRORROGA PRAZO DE AMPLIAÇÃO DE jornada de trabalho de servidorES.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no § 1º do art. 22, e § 2º do art. 23 da Lei Complementar nº 62 de 01.10.2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Educação e;
Considerando, o disposto no requerimento protocolado sob o nº: 36.578/2017 e;
Considerando, o disposto na Comunicação Interna da SME nº.: 166/2017.

RESOLVE
Art. 1º - Ampliar a jornada de trabalho da servidora abaixo relacionada:

RESP	NOME	CARGO	PERÍODO	AMPLIAÇÃO
05707	ALINE QUEIROZ SILVA	Professor P1	03/10 a 22/12/2017	100% da Jornada Normal

Art. 2º - Prorrogar o prazo de ampliação de jornada de trabalho concedida à servidora abaixo relacionada:

RESP	NOME	CARGO	PERÍODO	AMPLIAÇÃO
05662	MARIA JOSE PERES MORAIS	Professor P1	07 a 20/10/2017	100% da Jornada Normal

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 10 de outubro de 2017.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:7A91949B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000018 ,14 DE AGOSTO DE 2017

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.
DECRETA
Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 15.757,00,(QUINZE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

25	10000	04.122.002.2019.33903000 - Manutencao das Atividades do Gabinete - Material de Consumo	1.088,00
36	10000	04.122.003.2078.33901400 - Manut. Ativ. da Secretaria de Administracao - Diárias – Pessoal Civil	160,00
80	10000	15.452.003.2064.33903900 - Manut. de Desp. com Atividades de Administracao - Outros Serviços de Terc	55,00
107	10000	15.452.056.2065.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Material de Consumo	1.220,00
109	10000	15.452.056.2065.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Outros Serviços de T	150,00
148	10000	26.782.055.2063.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Material de Consumo	334,00
182	10100	12.361.025.2031.33903600 - Manutencao das Despesas com Educacao 25% - Outros Serviços de Terceiros –	4.900,00
183	10100	12.361.025.2031.33903900 - Manutencao das Despesas com Educacao 25% - Outros Serviços de Terceiros –	230,00
198	10100	12.361.034.2035.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas - Material de Consumo	440,00
290	10200	10.301.047.2051.33901400 - Manutencao das Atividades da Secretaria - Diárias – Pessoal Civil	3.100,00
292	10200	10.301.047.2051.33903200 - Manutencao das Atividades da Secretaria - Material, Bem ou Serviço para D	240,00

293	10200	10.301.047.2051.33903600 - Manutencao das Atividades da Secretaria - Outros Serviços de Terceiros –	1.000,00
294	10200	10.301.047.2051.33903900 - Manutencao das Atividades da Secretaria - Outros Serviços de Terceiros –	1.350,00
309	10200	10.301.047.3018.44905200 - Aquisicao de Equip. Moveis e Utensilios - Equipamentos e Material Permane	397,00
337	10200	10.305.048.2052.33903000 - Manut. Ativ.Epidemiologia e Controle de Doencas - Material de Consumo	373,00
337	12300	10.305.048.2052.33903000 - Manut. Ativ.Epidemiologia e Controle de Doencas - Material de Consumo	600,00
339	10200	10.305.048.2052.33903900 - Manut. Ativ.Epidemiologia e Controle de Doencas - Outros Serviços de Terc	120,00
TOTAL			15.757,00

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 3º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 15.757,00 (QUINZE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

22	10000	04.122.002.2019.31901108 - Manutencao das Atividades do Gabinete - Subsídio de Vice-prefeito	207,00
35	10000	04.122.003.2078.31901104 - Manut. Ativ. da Secretaria de Administracao - Pessoal de Cargo Efetivo (V	160,00
37	10000	04.122.003.2078.33903000 - Manut. Ativ. da Secretaria de Administracao - Material de Consumo	881,00
111	10000	15.452.056.3041.44905100 - Abertura, Calcamento, Pavim. de Ruas e Construcao - Obras e Instalações	1.133,00
147	10000	26.782.055.2063.31901104 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Pessoal de Cargo Efe	626,00
173	10000	12.306.046.2033.33903000 - Manutencao da Alimentacao Escolar - Material de Consumo	5.570,00
282	10200	10.301.047.2050.33903000 - Manutencao do Progr. Saude da Familia - PSF - Material de Consumo	6.580,00
284	10200	10.301.047.2050.33903900 - Manutencao do Progr. Saude da Familia - PSF - Outros Serviços de Terceiro	600,00
TOTAL			15.757,00

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos à data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 14 DIA(S) DO MES AGOSTO DO ANO DE 2017

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:C0E926F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000022 ,04 DE SETEMBRO DE 2017

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.
DECRETA
Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 69.520,00,(SESSENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

24	10000	04.122.002.2019.33901400 - Manutencao das Atividades do Gabinete - Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
28	10000	04.122.002.2019.33903900 - Manutencao das Atividades do Gabinete - Outros Serviços de Terceiros –	800,00
36	10000	04.122.003.2078.33901400 - Manut. Ativ. da Secretaria de Administracao - Diárias – Pessoal Civil	100,00
42	10000	04.122.003.2078.33903900 - Manut. Ativ. da Secretaria de Administracao - Outros Serviços de Terceiro	220,00
50	10000	04.122.003.3004.44905200 - Aquisicao de Maq. Moveis Utensilios e Equipamentos - Equipamentos e	960,00
107	10000	15.452.056.2065.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Material de	6.927,00
109	10000	15.452.056.2065.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Outros Serviços	31.255,00
134	10000	17.512.050.2090.33903000 - Manutencao das Ativ. de Trat. de Esgoto - Material de Consumo	2.022,00
148	10000	26.782.055.2063.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Material de	5.006,00
192	10100	12.361.025.3013.44905200 - Aquisicao de Veiculo, Moveis Equipamentos e Livros - Equipamentos e	194,00
285	10200	10.301.047.2050.44905200 - Manutencao do Progr. Saude da Familia - PSF - Equipamentos e Material	2.496,00
292	10200	10.301.047.2051.33903200 - Manutencao das Atividades da Secretaria - Material, Bem ou Serviço para D	8.337,00
309	10200	10.301.047.3018.44905200 - Aquisicao de Equip. Moveis e Utensilios - Equipamentos e Material Permane	1.152,00
324	10200	10.303.063.2089.44905200 - Manutencao da Farmacia Popular - Equipamentos e Material Permanente	192,00
337	10200	10.305.048.2052.33903000 - Manut. Ativ.Epidemiologia e Controle de Doencas - Material de Consumo	50,00
353	10000	08.244.052.2012.44905200 - Manutencao do Pagamento de Despesas Diversas - Equipamentos e	384,00
368	10000	16.244.052.2104.33903200 - Apoio Estrutural a residencias de carentes - Material, Bem ou Serviço par	745,00
409	10000	13.392.035.2112.33903900 - Manut. das Festividades e Comemoracoes - Outros Serviços de Terceiros	3.680,00
TOTAL			69.520,00

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 3º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 36.116,00 (TRINTA E SEIS MIL CENTO E DEZESSEIS REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

35	10000	04.122.003.2078.31901104 - Manut. Ativ. da Secretaria de Administracao - Pessoal de Cargo Efetivo (V	1.280,00
37	10000	04.122.003.2078.33903000 - Manut. Ativ. da Secretaria de Administracao - Material de Consumo	5.800,00
173	10000	12.306.046.2033.33903000 - Manutencao da Alimentacao Escolar - Material de Consumo	194,00
291	10200	10.301.047.2051.33903000 - Manutencao das Atividades da Secretaria - Material de Consumo	2.000,00
299	14800	10.301.047.2098.31900400 - ATIVIDADES DO NUCLEO DE APOIO AS FAMILIAS - NASF - Contratação	10.227,00
341	10000	08.244.003.2084.31901109 - Manutencao das Despesas do(a) Secretario(a) - Subsídio de Secretário Muni	384,00
391	10000	13.391.097.3052.33903000 - Restauracao de Imoveis do Patrimonio Hist/Cultural - Material de Consumo	6.000,00
420	10000	27.812.031.2080.33903200 - Manut. Atividades Desportivas - Material, Bem ou Serviço para Distribuiçã	1.031,00
426	10000	27.812.031.2095.33903000 - Manut. Estadio Adolfo Nicolato - Material de Consumo	3.700,00
428	10000	27.812.031.2095.33903900 - Manut. Estadio Adolfo Nicolato - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Ju	5.500,00
TOTAL			36.116,00

Art. 3º) Para cobertura do(s) crédito(s) abertos por força do presente decreto, nos termos do Inciso II, parágrafo 1º, Art. 43 da Lei 4.320/64 - Excesso de Arrecadação, provenientes das Receitas do Tesouro Municipal no presente exercicio, conforme tendência de Excesso de Arrecadação, será(ão) usado(s), o montante de R$ 33.404,00 (TRINTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E QUATRO REAIS), o(s) seguinte(s) recursos:

10000	Recursos Ordinários	33.404,00
TOTAL		33.404,00

Art. 4º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos à data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 04 DIA(S) DO MES SETEMBRO DO ANO DE 2017

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:8A35BE41

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000023 ,11 DE SETEMBRO DE 2017

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.
DECRETA
Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R$ 159.478,50,(CENTO E CINQUENTA NOVE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS CINQUENTA CENTAVOS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

25	10000 04.122.002.2019.33903000 - Manutencao das Atividades do Gabinete - Material de Consumo	200,00
28	10000 04.122.002.2019.33903900 - Manutencao das Atividades do Gabinete - Outros Serviços de Terceiros –	58,00
39	10000 04.122.003.2078.33903300 - Manut. Ativ. da Secretaria de Administracao - Passagens e Despesas com	147,00
42	10000 04.122.003.2078.33903900 - Manut. Ativ. da Secretaria de Administracao - Outros Serviços de Terceiro	2.636,00
57	10000 06.181.020.2009.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Outros Serviços de	351,00
78	10000 15.452.003.2064.33903000 - Manut. de Desp. com Atividades de Administracao - Material de Consumo	268,00
80	10000 15.452.003.2064.33903900 - Manut. de Desp. com Atividades de Administracao - Outros Serviços de	93.333,00
89	10000 15.452.041.2058.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Material de	94,00
107	10000 15.452.056.2065.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Material de	5.243,00
109	10000 15.452.056.2065.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Outros Serviços	2.215,00
128	10000 17.512.050.2062.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Material de	1.103,50
148	10000 26.782.055.2063.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Material de	586,00
153	10000 18.541.014.2025.33903000 - Manutencao do Parque das Aguas - Material de Consumo	343,00
159	10000 18.541.091.2023.33903900 - Manutencao do Pgto. de despesas com Atividades - Outros Serviços de	7.500,00
182	10100 12.361.025.2031.33903600 - Manutencao das Despesas com Educacao 25% - Outros Serviços de	504,00
183	10100 12.361.025.2031.33903900 - Manutencao das Despesas com Educacao 25% - Outros Serviços de	70,00
198	12200 12.361.034.2035.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas - Material de Consumo	2.962,00
198	14500 12.361.034.2035.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas - Material de Consumo	970,00
282	14800 10.301.047.2050.33903000 - Manutencao do Progr. Saude da Familia - PSF - Material de Consumo	150,00
293	10200 10.301.047.2051.33903600 - Manutencao das Atividades da Secretaria - Outros Serviços de Terceiros –	59,00
294	14900 10.301.047.2051.33903900 - Manutencao das Atividades da Secretaria - Outros Serviços de Terceiros –	13.950,00
309	14800 10.301.047.3018.44905200 - Aquisicao de Equip. Moveis e Utensilios - Equipamentos e Material Permane	2.306,00
316	10200 10.302.090.2093.33933900 - Manutencao das Atividades do SIMSAUDE - Outros Serviços de Terceiros -	22.250,00
337	10200 10.305.048.2052.33903000 - Manut. Ativ.Epidemiologia e Controle de Doencas - Material de Consumo	171,00
339	10200 10.305.048.2052.33903900 - Manut. Ativ.Epidemiologia e Controle de Doencas - Outros Serviços de Terc	694,00
364	10000 08.244.071.2113.33903000 - Manut do Centro de Ref. Assistencia Social CRAS - Material de Consumo	63,00
368	10000 16.244.052.2104.33903200 - Apoio Estrutural a residencias de carentes - Material, Bem ou Serviço par	1.252,00
TOTAL		159.478,50

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 3º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R$ 61.384,00 (SESSENTA E UM MIL TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

37	10000 04.122.003.2078.33903000 - Manut. Ativ. da Secretaria de Administracao - Material de Consumo	3.392,00
161	10000 20.606.016.2028.31901104 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Pessoal de Cargo	7.843,00
219	10100 12.365.026.2030.33903900 - Manuten‡Æo Pagamentos de Despesas com Atividades - Outros Serviços	1.357,00
238	11900 12.361.034.2043.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Material de	2.948,00
241	11900 12.361.034.3019.44905200 - Aquisicao de Veiculo e Equipamentos - Equipamentos e Material Permanente	1,00
253	11900 12.365.026.2030.33903900 - Manuten‡Æo Pagamentos de Despesas com Atividades - Outros Serviços	200,00
306	10200 10.301.047.2103.33903000 - Manutencao do Servico de Transporte em Saude - Material de Consumo	5.000,00
308	10200 10.301.047.2103.33903900 - Manutencao do Servico de Transporte em Saude - Outros Serviços de	10.000,00
311	10200 10.301.047.3026.45906100 - Construcao, Ampliacao e Readaptacao de Predios - Aquisição de Imóveis	1,00
317	10200 10.302.098.2097.33933900 - MANUTENCAO DO SET PARA O SIMSAUDE - Outros Serviços de Terceiros	5.769,99
319	10200 10.303.063.2089.33903000 - Manutencao da Farmacia Popular - Material de Consumo	4.676,12
320	10200 10.303.063.2089.33903200 - Manutencao da Farmacia Popular - Material, Bem ou Serviço para Distribuiç	12.739,64
322	10200 10.303.063.2089.33903900 - Manutencao da Farmacia Popular - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	1.393,25
344	10000 12.367.027.2039.33504300 - Manutencao da Subvencao para APAE - Subvenções Sociais	63,00
392	10000 13.391.097.3052.33903900 - Restauracao de Imoveis do Patrimonio Hist/Cultural - Outros Serviços de T	6.000,00
TOTAL		61.384,00

Art. 3º) Para cobertura do(s) crédito(s) abertos por força do presente decreto, nos termos do Inciso II, parágrafo 1º, Art. 43 da Lei 4.320/64 - Excesso de Arrecadação, provenientes das Receitas do Tesouro Municipal no presente exercicio, conforme tendência de Excesso de Arrecadação, será(ão) usado(s), o montante de R$ 98.094,50 (NOVENTA E OITO MIL NOVENTA E QUATRO REAIS CINQUENTA CENTAVOS), o(s) seguinte(s) recursos :

10000	Recursos Ordinários	98.094,50
TOTAL		98.094,50

Art. 4º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos à data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 11 DIA(S) DO MES SETEMBRO DO ANO DE 2017

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:DD6E3191

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
EXTRATO DE CONTRATO 120/2017

Extrato de Contrato
Contrato n° 0120/2017
Processo n° 0128/2017
Modalidade de Pregão n° 0031/2017
Partes: Prefeitura Municipal de VOLTA GRANDE e G C DE PAULA MERCEARIA - ME
CNPJ/CPF: 05.864.994/0001-08 **Empresa localizada na** Estrada Pirapetinga - Padua n° 50 Bairro: SANTA LUZIA Cidade: SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA UF: RJ Cep: 28.470-000
Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E PRODUTOS (ITENS) PARA AS COZINHAS DAS ESCOLAS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO, UNIDADE HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESSES SETORES.

Descrição:	Marca:	Unid:	Quant:	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr. Total
Bacia de Polipropileno, Redonda, 15L Bacia de Polipropileno, formato redondo, alta resistência a impacto, com paredes e fundos reforçados, capacidade 15 litros.	-	Unidades	12,0000	28,1000	-	337,20
BACIA PLÁSTICA REDONDA REFORÇADA PLÁSTICO RESISTENTE 2,7L 25X310X91MM	-	Unidades	15,0000	17,5000	-	262,50
Bandeja inox, redonda, 40cm Bandeja inox, redonda, 40cm	-	Unidades	11,0000	51,9500	-	571,45
Bandeja Retangular Inox 30cm x 20cm x 4cm Bandeja Retangular, confeccionada em Aço Inoxidável AISI-304, formato 30cm x 20cm x 4cm, embalagem plástica individual, com identificação, procedência e rastreabilidade garantia de 10 anos contra defeito de fabricação.	-	Unidades	3,0000	41,8500	-	125,55
Caneca de Alumínio c/ Alça, 250ml Caneca em alumínio c/ alça,	-	Unidades	678,0000	6,9400	-	4.705,32
capacidade de 250ml						
Canecão Alumínio 3L Canecão com Alça, confeccionado em alumínio reforçado, alça em madeira ou baquelite, com capacidade de 3 litros, medidas (ØxA) 160mm x 160mm.	-	Unidades	8,0000	30,3000	-	242,40
CANECA PLÁSTICA 300ML AZUL PRÓPRIA PARA MERENDA ESCOLAR: ALT 86MM, DIAM 72MM, ESP.2,5MM DIAM. EXT. 25MM	-	Unidades	54,0000	4,9900	-	269,46
COLHER DE MESA CABO INOX	-	Unidades	222,0000	5,5200	-	1.225,44
Colher para Arroz, Grande, Inox Colher para Arroz, tamanho grande, lâmina, haste e cabo confeccionadas em aço inoxidável, medidas aproximadas (AxLxC): 40mm x 62mm x 302mm.	-	Unidades	14,0000	19,2000	-	268,80
Concha Grande Aço Inox Concha, tamanho grande, lâmina, haste e cabo confeccionados em aço inoxidável, capacidade para 100ml aproximadamente, medidas aproximadas (AxLxC): 69mm x 93mm x 303mm.	-	Unidades	17,0000	15,7000	-	266,90
Copo de Vidro Incolor 220ml Copo de Vidro para água, incolor, capacidade para 220ml	-	Unidades	120,0000	3,6500	-	438,00
Escorredor de Macarrão em Alumínio nº 45, Alças, 20L Escorredor de Macarrão nº 45, com duas alças, capacidade de 20 litros, confeccionado em alumínio, dimensões (ØxA) 45cm x 19cm.	-	Unidades	6,0000	39,6000	-	237,60
ESCUMADEIRA ALUMÍNIO 56CM LARGURA 14CM, ALTURA 4CM E ESPESSURA DE 1,5	-	Unidades	18,0000	12,9000	-	232,20
ESPREMEDOR DE BATATA DE ALUMÍNIO FUNDIDO/AÇO. ALTURA 10,5, LARGURA 11,5 E COMP. 25CM	-	Unidades	3,0000	28,1400	-	84,42
FACA PARA COZINHA INOX 33CM	-	Unidades	20,0000	27,0000	-	540,00
FORMA REDONDA DE ALUMÍNIO	-	Unidades	1,0000	16,4800	-	16,48
FRIGIDEIRA GRANDE ANTIADERENTE ALUMÍNIO 2,5L	-	Unidades	6,0000	37,8000	-	226,80
Funil Plástico, com Pegador. 18,5cm x 15,2cm Funil de plástico, com pegador. medidas aproximadas (C x D) 18,5cm x 15,2cm	-	Unidades	7,0000	7,3500	-	51,45
GARFO MESA CABO INOX 19CM	-	Unidades	114,0000	7,5000	-	855,00
Jarra Água em PVC, 01 Litro Jarra de água em PVC com capacidade	-	Unidades	17,0000	9,6000	-	163,20
para 01 litro						
JOGO DE XÍCARA COM PIRES PARA CAFÉ BRANCA LISA C/24UND	-	JG	9,0000	132,6800	-	1.194,12
JOGO PENEIRAS 3 PÇS AÇO INOX.	-	Unidades	6,0000	20,6000	-	123,60
Jogo Potes Plástico, Copa e Cozinha, 5 Peças Jogo de Potes de Plástico, para Copa e Cozinha, com 5 Peças - potes em plástico reforçado- contendo: 01 pote de 1,2 litros, 01 pote de 1.94 litros, 01 pote de 3.88 litros, 01 pote de 5.66 litros, 01 pote de 8.45 litros - tampa reversível para uso em micro-ondas, evitando respingos- alças para fácil manuseio- botão datador para controle de armazenamento- vai ao freezer, micro-ondas e a máquina de lavar louças- alta resistência-garantia dado pelo fabricante, 3 anos	-	Jogo	11,0000	52,5000	-	577,50
Panela Alumínio com Tampa, nº 32 Panela de Alumínio, tipo Caçarola, com tampa e alças, nº 32, capacidade de 12 litros, diâmetro de 32cm e altura de 15cm	-	Unidades	1,0000	117,4000	-	117,40
Panela de Alumínio nº 50, Tampa e Alças, 41,2L Panela de Alumínio tipo Caçarola, nº 50, com tampa e duas alças, capacidade de 41,2 litros, alumínio 4mm de espessura, dimensões (ØxA) 50cm x 21cm.	-	Unidades	6,0000	258,4000	-	1.550,40
Panela de Alumínio nº 55, Tampa e Alças, 52,1L Panela de Alumínio tipo Caçarola, nº 55, com tampa e duas alças, capacidade de 52,1 litros, alumínio 4mm de espessura, dimensões (ØxA) 55cm x 22cm.	-	Unidades	4,0000	287,0000	-	1.148,00
Panela de pressão de 4,5 litros Panela de pressão de 4,5 litros	-	Unidades	5,0000	78,6000	-	393,00
Panela Pressão Alumínio, 7,5 Litros Panela Pressão em Alumínio, com fechamento externo, válvula removível, mola e janela de segurança, capacidade para 7,5 Litros	-	Unidades	5,0000	103,0000	-	515,00
POTE PLÁSTICO COM TAMPA 2L	-	Unidades	32,0000	12,7500	-	408,00
Pote Plástico Retangular, Transparente, 1,1 Litros Pote plástico retangular transparente capacidade 1,1 litros para freezer e microondas não tóxico	-	Unidades	21,0000	13,2500	-	278,25
PRATO DE VIDRO FUNDO BRANCO.	-	Unidades	97,0000	4,9500	-	480,15
PRATO PLÁSTICO MERENDA ESCOLAR AZUL MEDIDA 220MMX20MMX500ML	-	Unidades	48,0000	3,4000	-	163,20
PRATO SOBREMESA PLÁSTICO BRANCO 20CM	-	Unidades	60,0000	2,7600	-	165,60
Ralador Inox 4 Faces Ralador de Legumes, 4 faces em aço inoxidável, com alças	-	Unidades	9,0000	18,1500	-	163,35

SUPORTE DE COADOR DE CAFÉ EM POLIPROPILENO	-	Unidades	5,0000	6,6500	-	33,25
TÁBUA DE CARNE PLÁSTICO ANTIDERRAPANTE 34CM	-	Unidades	7,0000	20,5000	-	143,50
Valor Total Adjudicado						R$ 18.574,49

Valor: R$ 18.574,49
Vigência: 11/11/2017
Dotação Orçamentária

Dotação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.2.05.01.12.365.0010.2.0055	00.01.01	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 3.502,08
3.3.90.30.00.2.05.01.12.361.0010.2.0053	00.01.01	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 10.163,22
3.3.90.30.00.2.04.02.10.302.0009.2.0033	00.01.02	MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR	R$ 3.705,82
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0003.2.0016	00.01.00	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R$ 130,38
3.3.90.30.00.2.08.00.13.122.0003.2.0063	00.01.00	GESTÃO ADMIN. SECRETARIA. CULTURA/ESPORTE/LAZER	R$ 1.416,59
3.3.90.30.00.2.05.00.12.122.0003.2.0048	00.01.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R$ 1.353,36
3.3.90.30.00.2.11.00.08.244.0016.2.0098	00.01.29	MANUT. DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF	R$ 902,01
TOTAL			R$ 21.173,45

Data da Assinatura 11/10/2017

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:A1F804A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 053/2017

O Prefeito Municipal abaixo assinado, em observância aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/1993 e tendo em vista o julgamento do processo administrativo autuado sob o nº 137/2017, Pregão nº 053/2017, cujo objeto é Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de torner, tinta e fita para reposição em impressoras diversas, em atendimento aos diversos setores da Prefeitura Municipal de Nova União, houve por bem deliberar vencedoras as empresas **ALIANÇA TECNOLOGIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, CNPJ 21.858.594/0001-46 com sede na Avenida João Pinheiro, n° 3267, sala 19, Bairro Pedra Branca, Caeté/MG, neste instrumento representado por REINALDO MOACIR DE ALMEIDA, brasileiro, CPF: 084.316.588-00**, JOÃO FRANCISCO BRAULIO 32952953791**, CNPJ: 27.845.560/0001-01, com sede na Rua Joaquim Aguiar, n° 618, Bairro Centro, em Mateus Leme/MG, neste ato representado por Heder Magil Teixeira Gonzaga, brasileiro, casado, portador do CPF n° 042.018.796-07, RG MG 9.316.711, **JL SUPRIMENTOS EIRELI- ME,** CNPJ: 26.958.064/0001-93, com sede na Avenida Chafariz, n°2333, Bairro Vila Rica, Passos/MG, neste ato representado por Alexandre de Souza Silva. brasileiro, solteiro, portador do RG 28.241.742, inscrito no CPF n° 295.298.008-00**, ADILSON ANTONIO DE MORAIS JUNIOR - ME**, CNPJ: 20.457.918/0001-71, com na Avenida Padre Vilaça, n° 812, loja B, Bairro Nossa Senhora do Rosario, em Matheus Leme/MG, neste ato representado por Adilson Antonio de Morais Junior, brasileiro, solteiro portador do CPF n° 071.305.066-79, HOMOLOGANDO à mesma o objeto da licitação, atribuindo-lhe o direito de contratar com a Administração, nos termos em que o Adjudicatório venceu a licitação, conforme discriminado abaixo e nos termos da Ata de Sessão de abertura do Pregão Presencial em tela.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
1	Cartucho de toner para impressora Brother DCP-8152DN, TN3382. Número de cópias e qualidade compatível com cartucho original, cartucho e componentes novos, não recondicionados e/ou remanufaturados.	100	108,00	10.800,00	JOÃO
2	Cartucho de toner para impressora Brother MFC-8912DN, TN3392. Número de cópias e qualidade compatível com cartucho original, cartucho e componentes novos, não recondicionados e/ou remanufaturados.	30	117,00	3.510,00	JL
3	Cartucho de toner para impressora Brother MFC-9460, TN315-Black. Número de cópias e qualidade compatível com cartucho original, cartucho e componentes novos, não recondicionados e/ou remanufaturados.	30	117,00	3.510,00	JL
4	Cartucho de toner para impressora, HpLaserjet 3050, TN-HP 12A, Número de cópias e qualidade compatível com cartucho original, cartucho e componentes novos, não recondicionados e/ou remanufaturados.	20	24,80	496,00	ADILSON
5	Cartucho de toner para impressora, HP Laserjet M1132-MFP, TN-CE285AB. Número de cópias e qualidade compatível com cartucho original, cartucho e componentes novos, não recondicionados e/ou remanufaturados.	100	23,40	2.340,00	ADILSON
6	Cartucho de toner para impressora HP, Color Laser Jet 2600, TN-Q6000 A, preto. Número de cópias e qualidade compatível com cartucho original, cartucho e componentes novos, não recondicionados e/ou remanufaturados.	20	121,90	2.438,00	SINTAGMA
7	Cartucho de toner para impressora Lexmark E260DN, TN-E260A11L. Número de cópias e qualidade compatível com cartucho original, cartucho e componentes novos, não recondicionados e/ou remanufaturados.	20	146,00	2.920,00	JOÃO FRANCISCO
8	Cartucho de toner para impressora Lexmark T644, TN644. Número de cópias e qualidade compatível com cartucho original, cartucho e componentes novos, não recondicionados e/ou remanufaturados.	20	265,00	5.300,00	JL
9	Cartucho de toner para impressora Lexmark X203N,TNX203A11G. Número de cópias e qualidade compatível com cartucho original, cartucho e componentes novos, não recondicionados e/ou remanufaturados.	50	120,00	6.000,00	JOÃO FRANCISCO
10	Cartucho de toner para impressora Xerox Workcentre 4260, TN106R01410. Número de cópias e qualidade compatível com cartucho original, cartucho e componentes novos, não recondicionados	60	Fracassado		

	e/ou remanufaturados.				
11	Cartucho de tinta para impressoraHP- DeskJet F4480,Cartucho 60 - CC640W (preto)	60	38,00	2.280,00	JOÃO FRANCISCO
12	Cartucho de tinta para impressora HP- DeskJet F4480,Cartucho 60 - CC643W (tricolor)	60	50,00	3.000,00	JOÃO FRANCISCO
13	Cartucho de tinta para impressora HP Pro 8600 black. Número de cópias e qualidade compatível com cartucho original, cartucho e componentes novos, não recondicionados e/ou remanufaturados.	30	50,00	1.500,00	JOÃO FRANCISCO
14	Cartucho de tinta para impressora HP Pro 8600 ciano. Número de cópias e qualidade compatível com cartucho original, cartucho e componentes novos, não recondicionados e/ou remanufaturados.	30	50,00	1.500,00	JOÃO FRANCISCO
15	Cartucho de tinta para impressora HP Pro 8600 magenta. Número de cópias e qualidade compatível com cartucho original, cartucho e componentes novos, não recondicionados e/ou remanufaturados.	30	50,00	1.500,00	JOÃO FRANCISCO
16	Cartucho de tinta para impressora HP Pro 8600 yellow. Número de cópias e qualidade compatível com cartucho original, cartucho e componentes novos, não recondicionados e/ou remanufaturados.	30	50,00	1.500,00	JOÃO FRANCISCO
17	Cartucho de toner para impressora Brother MFC-9460, TN315-Ciano. Número de cópias e qualidade compatível com cartucho original, cartucho e componentes novos, não recondicionados e/ou remanufaturados.	20	117,00	2.340,00	JL
18	Cartucho de toner para impressora Brother MFC-9460, TN315-Magenta. Número de cópias e qualidade compatível com cartucho original, cartucho e componentes novos, não recondicionados e/ou remanufaturados.	20	117,00	2.340,00	JL
19	Cartucho de toner para impressora Brother MFC-9460, TN315-Yellow. Número de cópias e qualidade compatível com cartucho original, cartucho e componentes novos, não recondicionados e/ou remanufaturados.	20	117,00	2.340,00	JL
20	Cartucho de toner para impressora HP, Color Laser Jet 2600, TN-Q6001 A, ciano. Número de cópias e qualidade compatível com cartucho original, cartucho e componentes novos, não recondicionados e/ou remanufaturados.	20	121,90	2.438,00	SINTAGMA
21	Cartucho de toner para impressora HP, Color Laser Jet 2600, TN-Q6002 A, amarelo. Número de cópias e qualidade compatível com cartucho original, cartucho e componentes novos, não recondicionados e/ou remanufaturados.	20	121,90	2.438,00	SINTAGMA
22	Cartucho de toner para impressora HP, Color Laser Jet 2600, TN-Q6003 A, magenta. Número de cópias e qualidade compatível com cartucho original, cartucho e componentes novos, não recondicionados e/ou remanufaturados.	20	121,90	2.438,00	SINTAGMA
23	Cartucho de toner para impressora Multifuncional HP LaserJet Pro MFP M127fn, TNCF283A, Número de cópias e qualidade compatível com cartucho original, cartucho e componentes novos, não recondicionados e/ou remanufaturados.	150	38,50	5.775,00	JOÃO FRANCISCO
24	Fita compatível ao original. Modelo: FX-890, Impressora Matricial.	30	24,00	720,00	ALIANÇA
25	Fita para impressora matricial, EPSON LX-300+II	30	16,00	480,00	ALIANÇA
26	Fita preta S015335 para impressora matricial FX-2190 Epson	30	27,00	810,00	ALIANÇA
27	Toner para impressoras, original no TN 650 para impressora BROTHER DCP 8080 DN, Número de cópias e qualidade compatível com cartucho original, cartucho e componentes novos, não recondicionados e/ou remanufaturados.	40	52,80	2.112,00	JOÃO FRANCISCO

Nova União/MG, 11 de outubro de 2017.

AILTON ANTONIO GUIMARÃES ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:45F03002

